



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**

*10-10-2008*  
*wh Lopes Faria*

**DECRETO N°1859/2008**

De 1° de fevereiro de 2008

Decreta ponto facultativo nas repartições  
publicas municipais e dá outras  
providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais ,

Considerando as festividades do Carnaval, promovido pela Prefeitura Municipal, exigindo estrutura e organização por parte dos servidores;

### DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 4 de fevereiro, segunda-feira de carnaval.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em  
1° de fevereiro de 2008.

*Walter Lopes Faria*  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal